



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.012/2022

TRAIRI, CE, 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE TRAIRI A FESTA DE SÃO JOSÉ
OPERÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Institui no âmbito do município de Trairi a “**FESTA EM HOMENAGEM A SÃO JOSÉ OPERÁRIO**” da comunidade do Barreiro, em Flecheiras, realizada anualmente, com início no dia 22 de abril e seu término no dia 1º de maio.

Art. 2º - O dia dedicado a **São José do Operário**, a ser comemorado no dia 1º de maio, será antecedido, desde o dia 22 de abril, de uma vasta programação religiosa, que incluiu a realização de novenário, missas, leilões e visitas a imagem do padroeiro da comunidade de Barreiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal